



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>308771</u>
Classificação
<u>05/03/02</u> / /
Data
<u>09/04/24</u>

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 2169 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>27</u> ⁰⁴ / <u> Janeiro</u> / 2009
O Secretário da Mesa
<i>Por determinação de SEIXA R. à Sra. Secretária da Mesa</i>

Assunto: **Contabilização do tempo de Serviço Militar Obrigatório para efeitos de progressão na carreira docente**

Destinatário: **Ministra da Educação**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

09.04.24
[Signature]

O Grupo Parlamentar do PCP foi alertado por um conjunto de professores da Escola Secundária Afonso de Albuquerque, da Guarda para uma situação de manifesta ilegalidade no que toca à contabilização do tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira.

Segundo os próprios, por terem cumprido o Serviço Militar Obrigatório foram ultrapassados, no plano da progressão na carreira docente, por docentes que não o cumpriram, o que atenta contra os princípios constitucionais e legais que orientam a República Portuguesa no que toca ao cumprimento do Serviço Militar Obrigatório ou Serviço Cívico Obrigatório.

De acordo com o alerta destes professores, o seu tempo de serviço militar não foi contabilizado para efeitos de progressão na carreira, muito embora desempenhassem funções de professor quando foram chamados a cumprir o SMO.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do **Ministra da Educação** nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1- Que conhecimento tem o Governo da referida situação de discriminação?
- 2- Que medidas tomará o Governo para suprir de imediato a injustiça daí decorrente?

Palácio de S. Bento, 23 de Abril de 2009

O Deputado,

[Signature]

Miguel Tiago